

SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU – SINTEST/BA

Comissão Eleitoral instituída através do Edital de Convocação para os cargos de Direção e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau – SINTEST/BA, quadriênio 2024/2028.

ATO Nº 02/2024

DETERMINA as normas para eleição direta deste Sindicato para os cargos da Direção Estadual e Conselho Fiscal do SINTEST/BA, conforme Edital de Convocação.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, reunida em 30 de outubro de 2024 às 14h30min de modo virtual, através do Google Meet, considerando a inscrição de apenas uma chapa para Diretoria Geral e para Conselho Fiscal; considerando a homologação das chapas por esta Comissão sem que houvesse impugnação de candidaturas; considerando o § 4º do art. 45 e § 5º do art. 47 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau - SINTEST/BA.

RESOLVE:

Art. 1º. - INDICAR que a eleição seja realizada por aclamação no dia 21 de novembro de 2024, em Assembleia Geral da categoria;

Art. 2º. - ENCAMINHAR à Diretoria Geral atual do SINTEST/BA, toda documentação produzida até o momento relativa ao processo eleitoral para os cargos de Direção e Conselho Fiscal para o quadriênio 2024/2028, a fim de que sejam providenciadas a convocatória e os registros pertinentes;

Art. 3º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 30 de Outubro de 2024.

Gerlane Lima Silva Dourado
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula. CEP: 41150-000. Salvador/BA.
Tel.: (71) 3384-0016 / WhatsApp: (71) 9 88089079
E-mail: secretaria@sintestba.org.br/ imprensa@sintestba.org.br
Site: www.sintestba.org.br